



PORTARIA Nº 004/2025 - IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor constante no anexo da presente portaria, o **Adicional de Produtividade** conforme a Lei nº 1.733 de 31 de março de 2016, por serviços prestados durante o mês de Janeiro de 2025, com esteio no que dispõe os artigos 77 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000, conforme controle individual de atividades realizadas.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN

Portaria nº 0201-Q/2025

PUBLICADO
14/03/24




ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 004/2025

REFERENTE AO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2024, CONFORME A LEI Nº 1.733 DE MARÇO DE 2016.

VALOR DAS PONTUAÇÕES R\$ 6,26 (SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

Matrícula	Servidor	Função	Pont. Fixa	Pont. Variável	Pont. Fixa + Variável	Total Pontos a serem pagos no mês	Valor R\$
1300469	JOSE MARIA DA SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	100	410	510	400	2.504,00
TOTAL R\$							2.504,00


SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025